



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE - SESAU-CEAS

ANÁLISE

Análise nº 67/2025/SESAU-CEAS

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente parecer da análise técnica dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas J. F. ALVES DE MORAIS LTDA Id. (0063115903 e 0063116516) e L & F SERVICOS E MANUTENCAO LTDA Id. (0063119994), no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90246/2024/SUPEL/RO, destinado à contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, executada de forma contínua nos Equipamentos da Lavanderia central do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HB e Hospital Regional de Cacoal - HRC, que atende as demandas do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital de Base Ary Pinheiro e Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Hospital Regional de Cacoal - HRC, Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO, de forma contínua, por um período de 1 (um) ano, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período até o limite de 10 (dez) anos, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A referência para análise consta no Termo de Referência Id. (0060199049).

A solicitação de análise foi solicitada pelo Despacho SESAU-NSC 0063220922

É o resumo.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Especificação do Termo de Referência (0060199049)	Proposta	Parecer	Observação
17.4. Qualificação Técnico-operacional e técnico-profissional 17.4.1. A empresa pretendida fornecedora do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações: a.1) Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços dos atestados prestados no mesmo período), comprove, manutenção de equipamentos de lavanderia com pelo menos 20% (vinte por cento) do quantitativo de equipamentos listados pelas Unidade Contempladas. a.2) Os equipamentos deverão ter as mesmas características dos equipamentos existentes. a.3) Entende-se por pertinente e compatível prazo o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços dos atestados prestados no mesmo período), comprove, manutenção de equipamentos de lavanderia pelo período mínimo de 3 (três) meses .	Documentos de Habilitação L & F SERVICOS E MANUTENCAO LTDA (0063119994)	ATENDE	fl. 100-103
	Documentos de Habilitação J. F. ALVES DE MORAIS LTDA (0063115903)	NÃO ATENDE	Os atestados apresentados não apresentam pertinência e compatibilidade com o objeto da presente contratação;
	Documentos de Habilitação Diligência J. F. ALVES DE MORAIS LTDA (0063116516)		
17.4.5.1. a) Apresentação de responsável técnico Engenheiro Mecânico, Eletricista ou Eletromecânico, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação; 17.4.5.2. b) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; 17.4.5.3. c) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	Documentos de Habilitação L & F SERVICOS E MANUTENCAO LTDA (0063119994)	ATENDE	17.4.5.1. a) - fls: 63 / 70-71 / 98-99 17.4.5.2. b) - fl. 88-89 17.4.5.3. c) - fl. 59 / 95-97
	Documentos de Habilitação J. F. ALVES DE MORAIS LTDA (0063115903)	NÃO ATENDE	17.4.5.1. a) - 0063115903 fl. 149-150 - Não foi apresentado atestado de capacidade técnica profissional pertinente e compatível com a presente contratação. 0063116516 - fls 16-38 Não foi apresentado atestado de capacidade técnica profissional pertinente e compatível com a presente contratação.
	Documentos de Habilitação Diligência J. F. ALVES DE MORAIS LTDA (0063116516)		17.4.5.2. b) - 0063115903 fl. 148 17.4.5.3. c) - NÃO APRESENTADO

3. DAS PROPOSTAS

Especificação do Termo de Referência (0060199049)	Proposta	Análise
DA PROPOSTA 15.1 As propostas apresentadas ao pregão deverão ter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias a partir da data de apresentação da proposta. 15.2 Na proposta deverão constar o preço unitário e total para cada item, expressos em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas com a confecção, impostos, taxas, seguro, frete e embalagem, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer. 15.3 A proposta deverá constar o preço, expressos em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas/custos com materiais, ferramentas, mão de obra, impostos, taxas, seguro, frete, transporte, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer, por não tratar de dedicação exclusiva fica a critério da Ofertante estabelecer o modelo de planilha de custos, de modo que permita obter os detalhamentos necessários. 15.4 As propostas devem considerar integralmente as especificações técnicas comuns de cada item contido no termo de referência e Solicitação de aquisição de materiais e serviços-SAMS, não cabendo às proponentes quaisquer tipo de adaptação que promovam alterações nas especificações técnicas dos objetos. 15.5 As empresas licitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a sua proposta de preços a planilha de composição de custos que comprove o valor do serviço, detalhando todos os valores dos itens, impostos encargos.	Proposta L & F SERVICOS E MANUTENCAO LTDA (0063065478)	ATENDE
	Proposta L & F SERVICOS E MANUTENCAO LTDA (0063065478)	ATENDE

3.1. Análise de Exequibilidade

PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	PERCENTUAL	ANÁLISE
Proposta L & F SERVICOS E MANUTENCAO LTDA (0063065478)	R\$ 302.495,40	R\$ 268.998,96	88,93%	EXEQUÍVEL
Proposta J. F. ALVES DE MORAIS LTDA (0063076343)	R\$ 157.200,00	R\$ 149.999,88	95,42%	EXEQUÍVEL

4. CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se:

EMPRESA	PARECER
L & F SERVICOS E MANUTENCAO LTD	ATENDE
J. F. ALVES DE MORAIS LTDA	NÃO ATENDE

É o parecer.

Porto Velho, data e hora do sistema.

THIAGO DO CARMO BRASIL
Subcoordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde
Nomeado pelo Decreto 23729/2023 (0042320669)
Eng. Eletricista | Eng. Clínico
CREA/RO 19777 - D



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Coordenador(a)**, em 19/08/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063406208** e o código CRC **7D243721**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0036.517278/2021-47

SEI nº 0063406208